



**LEI Nº 5.979, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público: Rua Sargento Joaquim Bento da Cunha (\*1906+1978).

**Ver. Arlindo Motta Paes**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Sargento Joaquim Bento da Cunha a atual Rua sem denominação Nº 30 (sem saída) que tem início na Rua sem denominação Nº 19, no Bairro São Geraldo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 24 de setembro de 2018.

  
RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal

  
José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete